

## **Audiência Pública sobre Ativos Garantidores**

Data e horário: 08/09/2015, às 14 horas.

Local: Hotel Golden Tulip

Endereço: Avenida Atlântica, nº 3.716, Copacabana. Rio de Janeiro/RJ

Os interessados deverão se dirigir ao local com antecedência. O acesso será garantido por ordem de chegada, mediante inscrição prévia, obrigatória, realizada até o dia 04/09/2015.

Inscrições: envio de e-mail para [eventos@ans.gov.br](mailto:eventos@ans.gov.br), informando nome, CPF, instituição a qual representa, caso haja, e os pontos a defender, criticar ou sugerir.

Vagas: 70.

### Programa:

A audiência pública será realizada em três blocos:

14h: Abertura

14h10min: Apresentação da proposta de normativo

14h30min: Participação dos interessados

### Instruções para participação na audiência:

1. O acesso de todos os interessados será garantido com prioridade para os previamente inscritos, por ordem de chegada e limitado à capacidade máxima do local;
2. A participação nos debates será feita mediante inscrição por ordem de solicitação. Não há limite de inscrições por participante;
3. Será obrigatório o uso do microfone;
4. Cada manifestação terá a duração de até 3 minutos;
5. A Mesa se manifestará para responder às perguntas que lhe forem dirigidas a cada pergunta ou a cada bloco de 3 perguntas, a critério do presidente da Mesa;
6. Quando forem dirigidas perguntas à Mesa Diretora, a mesma disporá de 3 minutos para resposta, quando couber. Poderá o Presidente da Mesa conceder réplica de 1 minuto ao

participante, além de tréplica de 1 minuto à Mesa Diretora. O presidente da Mesa Diretora pode optar por não disponibilizar réplica para manifestações que não justifiquem resposta por parte da Mesa;

7. A Mesa Diretora, sempre que achar necessário, poderá manifestar-se com prioridade de ordem por um tempo de até 3 minutos;

8. As contribuições recebidas na audiência pública serão objeto de análise no Relatório da Audiência Pública, a ser disponibilizado posteriormente na página da ANS, em [www.ans.gov.br](http://www.ans.gov.br), menu Participação da Sociedade, item Audiências Públicas;

9. Caso o número de perguntas seja superior ao tempo previsto na programação, as perguntas que ficarem sem respostas também serão tratadas no âmbito do Relatório da Audiência Pública.